

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 167/2016 – 05 de Outubro de 2016

Ocorrência:		CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
MARCOS GEORGE SOUZA LOBO	2335774	PROPLAN	12/09/2016	633,84	05	SANTO ANTÔNIO DE JESUS X CRUZ DAS ALMAS	23007.023082/2016-71	DEFERIDO	

Ocorrência:		HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Numeração	Decisão	
CAILLAN FARIAS SILVA	1781055	PROAD	19/09/2016 A 27/01/2017	PROCESSO	23007.024073/2016-06	DEFERIDO	

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
ARIANE SOUSA MENDES	2026282	PROPAAE	01/10/2016 A 30/04/2017	23007.022480/2016-71	DEFERIDO	Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no país, Mestrado em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em Cachoeira-BA	
GILDÁSIO GOMES DE OLIVEIRA	1652050	SIPEF	12/09/2016 A 11/09/2017	23007.021842/2016-14	DEFERIDO	Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, na Faculdade Maria Milza – FAMAM-BA	

Ocorrência:		RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Denominação	Processo	Decisão	
ELIEZER PEREIRA DA SILVA	2154175	CFP	09/09/2016	Professor Adjunto A	23007.023123/2016-20	DEFERIDO	

PORTARIA Nº 863, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A possibilidade de indisponibilidade dos serviços informatizados do Sistema de Bibliotecas;

- A necessidade de manter os serviços de empréstimo e devolução de materiais bibliográficos disponíveis à comunidade acadêmica; RESOLVE:

Criar o sistema off-line de Empréstimos de material bibliográfico doravante denominado Sistema Alternativo de Empréstimo (SAEMP) e estabelecer critérios e procedimentos para a usabilidade do (SAEMP), nos termos dos artigos a seguir:

Art. 1º O SAEMP deverá apenas ser utilizado quando da interrupção de INTERNET, por período superior a 03 (três) dias úteis contados à partir do momento da interrupção.

Art. 2º O empréstimo se limitará a 03 (três) materiais por usuário com prazo de devolução de 04 (quatro) dias corridos. Para ter direito ao empréstimo o usuário deverá apresentar um documento de identificação original contendo fotografia e

assinatura e o comprovante de matrícula atualizado. A devolução ocorrerá na biblioteca depositária da obra.

Parágrafo Único - O empréstimo alternativo será facultado ao usuário em situação regular no Sistema de Bibliotecas da UFRB.

Art. 3º - A renovação dos materiais ocorrerá presencialmente por igual período, mediante apresentação dos mesmos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade do usuário a devolução do material no prazo estabelecido, visto que, a não devolução no prazo, implicará em suspensão calculada pela quantidade de itens emprestados multiplicado pela quantidade de dias de atraso e serão considerados para qualquer serviço da biblioteca.

Parágrafo Único- Em caso de perda ou dano a reposição do material pelo usuário dar-se-à conforme o Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFRB.

Art. 5º - Não serão realizadas reservas através do SAEMP. As reservas realizadas no Sistema Pergamum não serão consideradas durante a utilização do SAEMP.

Art. 6º - Não serão realizados empréstimos de livros de consulta através do sistema alternativo.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão analisados pela Chefia de cada Biblioteca Setorial.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 874, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar SILVANA LUCIA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº1332587, professora do magistério superior, como Coordenadora *pro-tempore* do curso de Tecnologia em Agroecologia do Centro de Formação de Professores desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos da Coordenadora a partir de 21 de março de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 879, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como fiscais do contrato Nº 26/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa DINAMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da 1ª etapa da Estação Agroecológica - Anexo: Galpão de apoio da UFRB, campus de Cruz das Almas – BA.

Fiscal Titular: JURANDIR DE JESUS ALMEIDA - SIAPE: 1872886

Fiscal suplente: DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS - SIAPE: 2033710.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e Art. 2º da Lei 1.081/50, RESOLVE:

Nº 883 – Art. 1º – Autorizar a servidora MILEIDE DE ARAÚJO GOES, matrícula SIAPE nº 2331857, CPF nº 825.363.765-91, Carteira Nacional de Habilitação nº 03217195212, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – A referida servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará à servidora, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil da servidora decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Nº 886 – Art. 1º – Autorizar o servidor LUIZ ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2257464, CPF nº 977.634.465-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 03875222220, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 167/2016 – 05 de Outubro de 2016

eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º – O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Nº 887 – Art. 1º – Autorizar o servidor ROGÉRIO FERNANDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1118665, CPF nº 040.065.055-07, Carteira Nacional de Habilitação nº 06400284404, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 888 – Retificar a Portaria Nº 873, de 23 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal Nº 161/2016, em 26 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ: [...], Jamile Milza de Jesus Pereira, matrícula SIAPE Nº 1838450[...];

LEIA-SE: [...], FLÁVIA SABINA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1573629 [...].

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; e o art. 19º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 889 – Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora MILEIDE DE ARAÚJO GOES, matrícula SIAPE nº 2331857, ocupante do cargo de médico-veterinário, lotada no Hospital Universitário de Medicina Veterinária, do regime de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Nº 890 – Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho do (a) servidor (a) ADAMAS TASSINARI BONFADA, matrícula SIAPE nº 2329786, ocupante do cargo de médico-veterinário, lotado (a) no Hospital Universitário de Medicina Veterinária, do regime

de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância à Lei nº. 8.666/93, RESOLVE:

Nº 894 – Designar o servidor LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº1732751, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, para atuar como pregoeiro desta Universidade, por um período de 01 (um) ano.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.024192/2016-51, RESOLVE:

Nº 896 – Designar o servidor JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1858570, para atuar como pregoeiro, e os servidores ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2016445, e LINSMAR DA SILVA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1672365, para compor a equipe de apoio responsável pelo

Pregão Eletrônico nº 42/2016, que visa a aquisição de reagentes para a utilização nas aulas práticas dos laboratórios de ensino do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.024260/2016-81, RESOLVE:

Nº 897 – Designar o servidor CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro, e os servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1751391, e ADRIANO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1557134, para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 45/2016, que visa a aquisição de material e informática para atender as necessidades dos laboratórios e setores administrativos do Centro de Ciências da Saúde (CCS), desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.023293/2016-12, RESOLVE:

Nº 900 – Designar o servidor CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro, e os

servidores ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1821139, e ALANA SAMPAIO SÁ MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1705810, para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 41/2016, que visa a aquisição de materiais/equipamentos para estruturação de unidade acadêmica voltada para as atividades de extensão Projeto Universidade da Maturidade / Curso de Comunicação Social e Publicidade do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.023265/2016-97, RESOLVE:

Nº 902 – Designar o servidor CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro, e os servidores ALANA SAMPAIO SÁ MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1705810, e JUCIARA MARIA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1535176, para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 40/2016, que visa a aquisição de materiais de investimento para o Projeto Universidade da Maturidade / Curso de Comunicação Social e Publicidade do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de

acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 908 - Conceder progressão à professora ADRIANA LOURENÇO LOPES, matrícula SIAPE nº 1633414, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 16 de junho de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.004957/2016-36.

Nº 909 - Conceder progressão ao professor FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO, matrícula SIAPE nº 1694859, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 20 de agosto de 2014, por ter alcançado a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.009545/2016-92.

Nº 910 - Conceder progressão ao professor JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1488760, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2011, por ter alcançado a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.023785/2016-08.

Nº 911 - Conceder progressão ao professor ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 286708, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 05 de maio de 2015, por ter alcançado a pontuação neces-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 167/2016 – 05 de Outubro de 2016

sária à progressão, conforme o Processo nº 23007.023745/2016-58.

Nº 912 - Conceder progressão ao professor RODRIGO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1752276, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.018990/2016-43.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 915 - Conceder promoção à professora CREUZA SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº1813303, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 29 de agosto de 2016, em virtude de obtenção de título de Doutor, conforme o Processo nº 23007.021904/2016-80.

Nº 916 - Conceder promoção ao professor DENIS RENAN CORREA, matrícula SIAPE nº1935998, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 30 de março de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.016146/2016-88.

Nº 917 - Conceder promoção à professora RITA DE CÁSSIA SALVADOR DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº1716365, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 17 de julho de 2015, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.015937/2016-91.

Nº 918 - Conceder promoção à professora REBECA ARAUJO PASSOS, matrícula SIAPE nº1243476, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor assistente nível II para adjunto nível I, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2015, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.011554/2016-43.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 919 - Conceder promoção ao professor JULIANO MASCARENHAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2788543, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe de professor auxiliar nível II para classe de assistente nível I, com vigência a partir de 27 de março de 2016, por alcançar a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.012043/2016-49.

Nº 921 – Conceder promoção ao professor GEORGE MARIANE SOARES SANTANA, matrícula SIAPE nº 1568443, lotado no

Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor adjunto nível IV para classe de associado nível I, com vigência a partir de 18 de setembro de 2015, por alcançar a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.023674/2015-11.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia